



## O Novo Ensino Médio e seus itinerários formativos: a educação empreendedora e científica na escola em debate

M. D. Prado<sup>1\*</sup>; A. P. F. Klem<sup>2</sup>, M. S. S. Garcez<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Mestrando em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal Fluminense; <sup>2</sup> Mestranda em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal Fluminense; <sup>3</sup> Mestranda em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal Fluminense

\*E-mail do apresentador: maycon.iowa@gmail.com

### Resumo

Este seminário buscou propor a discussão sobre o Novo Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017), e os eixos que organizam dois dos seus quatro itinerários formativos, Educação Científica e Empreendedorismo. A atividade, realizada pela plataforma Moodle, contou com a participação de nove mestrandos. Inicialmente se realizaram algumas considerações acerca da proposta da lei, como a organização curricular e a carga horária proposta, e apresentaram-se algumas críticas ao projeto. Em seguida, detalharam-se dois eixos dos itinerários formativos: Investigação Científica, com foco na resolução de problemas do contexto do alunado; e Empreendedorismo, realizado por meio de uma abordagem interdisciplinar a qual busca desenvolver capacidades no educando. Conclui-se que, apesar de inserirem novas possibilidades de construção de conhecimento, pautando-se pela realidade e pelas demandas da sociedade e do mercado, o Novo Ensino Médio requer alguns ajustes na educação brasileira, a qual ainda sofre com carências básicas, tanto na parte material quanto na imaterial.

**Palavras-chave:** Novo Ensino Médio. Itinerário Formativo. Investigação Científica. Empreendedorismo. Seminário.

### 1. Introdução

O cenário educacional do ano de 2017 foi marcado pela reforma no Ensino Médio realizada pelo Governo Federal por meio da Lei nº 13.415. Entre as diversas modificações apresentadas no documento, a reestruturação desse nível de ensino compõe-se por uma carga horária dividida de acordo com dois objetivos: são 1.800 horas que contemplam o ensino das áreas do conhecimento (Linguagens e Suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e Suas Tecnologias e Ciências Humanas e Suas Tecnologias); e 1.200 para a oferta de itinerários formativos, os quais são estruturados em quatro eixos: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo.

As escolas terão de ofertar, no mínimo, dois itinerários formativos. Elas possuem autonomia para elaborar como eles serão percorridos pelos estudantes e como serão interligados, além de escolherem a organização curricular (por disciplinas, oficinas, projetos etc.) que caracterizará a oferta. A reforma, em suma, visa “atender às necessidades e expectativas dos estudantes, fortalecendo seu interesse, engajamento e protagonismo, visando garantir sua permanência e aprendizagem na escola”<sup>[1]</sup>. Entre seus objetivos, destaca-se o estímulo à autonomia do estudante, o qual pode desenvolver diferentes habilidades de acordo com seus anseios.

Nesse sentido, este seminário buscou provocar a discussão entre nove estudantes do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (turma de 2019) com o intuito de levá-los a refletir sobre a reforma no Ensino Médio e os dois itinerários formativos aqui destacados.

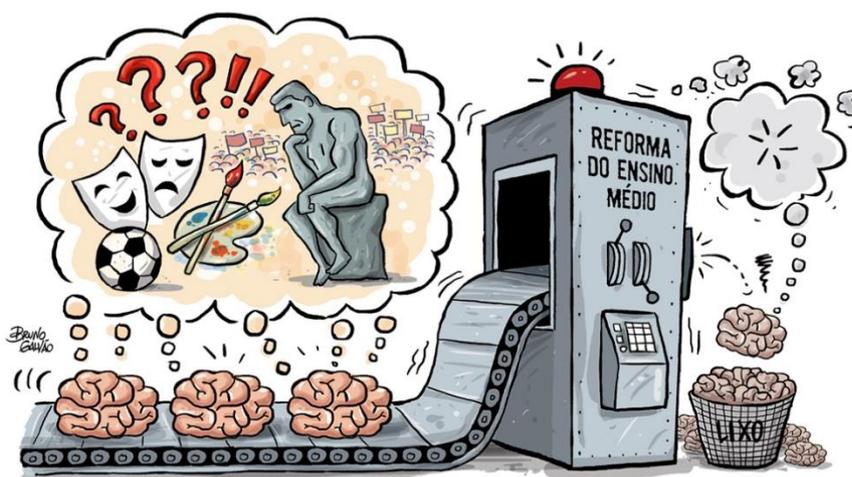
## 2. Materiais e Métodos

### 2.1. Materiais

Os materiais empregados como objetos de estudo foram a leitura de quatro artigos científicos, cujos temas foram os itinerários formativos aqui destacados, e a lei que regulamenta a reforma no Ensino Médio (Lei 13.415/2017). Por meio da plataforma Moodle, que foi utilizada como *locus* de mediação, a seguinte pergunta, elaborada pelos autores do seminário, foi disponibilizada juntamente a uma charge provocativa, exibida na Figura 1:

Com a reforma do Ensino Médio realizada pela lei nº 13.415/2017, apenas as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática e Língua Estrangeira (Inglês) são obrigatórias durante os três anos da formação, enquanto as demais matérias podem ser diluídas ou concentradas ao longo desse tempo, fato que limita, em muitos aspectos, a formação do jovem brasileiro. A charge abaixo ilustra essa realidade. Em contrapartida, os itinerários formativos inserem novas perspectivas sobre o ensino de nível médio, como a educação empreendedora e a investigação científica, oferecendo possibilidades de construções mais significativas do conhecimento.

Considerando essas duas realidades e o que foi apresentado nos slides, escreva um comentário argumentativo em que fique clara a sua posição acerca da proposta governamental para o Novo Ensino Médio.



**Figura 1.** Charge de Bruno Galvão utilizada para realizar provocações com os estudantes<sup>[2]</sup>.

### 2.2. Metodologia

O trabalho de investigação pautou-se exclusivamente em pesquisa bibliográfica, com leituras e análise de artigos científicos, reportagem e documentos legais, com o intuito de se explorarem diferentes perspectivas acerca da reforma e dos itinerários. Foram utilizados também dois vídeos explicativos<sup>[3][4]</sup>, com o intuito de representar a perspectiva governamental acerca da mudança construída e dos aspectos que caracterizam os itinerários formativos aqui delimitados em análise.

## 3. Resultados e Discussão

Evidenciou-se que a reforma ocasionada pela Lei nº 13.415/2017, apesar de declarar que “Os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais”<sup>[5]</sup>, não atribui a mesma relevância às

disciplinas ofertadas nas escolas, de modo que só Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa devem constar nos três anos de formação. A concepção de “integral” da lei é traduzida como o aluno por mais tempo dentro da escola, e não por um ensino que busca desenvolvê-lo em múltiplas dimensões do ser, conforme esclarecem Silva e Boutin<sup>[6]</sup>.

Acerca do Eixo Estruturante Investigação Científica, destaca-se que o estudante pode desenvolver condutas para lidar com os conhecimentos de maneira produtiva e construtiva, de forma que possibilitem a intervenção na realidade por meio de posturas críticas e reflexivas. Constitui-se como ênfase da Investigação Científica, de acordo com a Lei nº 13.415/2017,

Ampliar a capacidade dos estudantes de investigar a realidade, compreendendo, valorizando e aplicando o conhecimento sistematizado, por meio da realização de práticas e produções científicas relativas a uma ou mais Áreas de Conhecimento, à Formação Técnica e Profissional, bem como a temáticas de seu interesse<sup>[1]</sup>.

Entende-se, assim, que a Investigação Científica deve perpassar todo o processo educacional, visando ao desenvolvimento da pesquisa e viabilizando a interpretação de fenômenos reais.

Na intenção de exemplificar a Investigação Científica, foi apresentado o evento Feira de Ciências, que, para os estudantes, “proporcionam uma iniciação científica júnior de forma prática, buscando soluções técnicas e metodológicas para problemas que se empenham em resolver”<sup>[7]</sup> (p. 2-4). Nas Feiras de Ciências, os estudantes podem desenvolver abordagens científicas por meio do estudo, da pesquisa e da produção de projetos. Dessa forma, identifica-se esse evento como uma alternativa próxima do cotidiano escolar<sup>[8]</sup> que vem ao encontro do que é proposto no Eixo Investigação Científica, pela Lei nº 13.415/2017.

Por fim, as discussões sobre o itinerário formativo Empreendedorismo giram em torno da necessidade de se pensar na preparação do jovem para o mercado de trabalho, de modo a ampliar-lhe o leque de possibilidades de atuação. Tal iniciativa se justifica pela observação da mudança de comportamento dos estudantes na atualidade. Se, no passado, eles preocupavam-se, principalmente, em preparar-se para a obtenção de um bom emprego, hoje, verifica-se um novo perfil, qual seja: o de jovens que desejam possuir um negócio próprio. Por essa razão e levando em consideração o cenário político e econômico atual, o ensino de empreendedorismo deve figurar como tema transversal na educação básica.

Reina e Santos afirmam que “é necessário criar mecanismos educacionais que propiciem saberes para apoiar o desenvolvimento de jovens empreendedores por oportunidade em vez de empreendedores por necessidade, pois os primeiros são mais bem preparados para enfrentar os desafios”<sup>[9]</sup> (p. 152-153). Já de acordo com Pardini e Santos<sup>[10]</sup>, a educação empreendedora não se restringe ao ensino de conceitos sobre o tema. Ela propõe um ensino interdisciplinar, que agregue teoria e prática, a fim de estimular no estudante algumas habilidades, tais quais: capacidade de trabalhar em equipe; boa comunicação oral e escrita; criatividade; dimensionamento do tempo; autonomia para aprender.

Reina e Santos<sup>[8]</sup> destacam, ainda, que, no ensino de empreendedorismo, as propostas pedagógicas devem ser pautadas em metodologias ativas, com ênfase na Aprendizagem Baseada em Problemas, por exemplo. Espera-se, então, que os alunos desenvolvam alguns traços comportamentais como, por exemplo, iniciativa própria; perseverança; busca de qualidade; definição de metas; coragem para assumir riscos; busca de conhecimentos; capacidades de persuasão; autonomia e autocontrole. Os autores destacam, ainda, que os aspectos inerentes ao empreendedorismo podem ser aprendidos por qualquer indivíduo, por meio da educação e da cultura.

#### 4. Conclusões

Com base nas respostas dadas pelos participantes, concluiu-se que os itinerários formativos propõem uma perspectiva diferenciada e inovadora para o Ensino Médio brasileiro. A investigação científica oportuniza que a realidade dos alunos seja considerada no processo educativo; e que a aplicação do conhecimento sistematizado na compreensão de fenômenos reais e nas resoluções de problemas cria um cenário motivador e atrativo, tornando a aprendizagem significativa.

O Empreendedorismo, por sua vez, figurou, de acordo com os mestrandos, como uma oportunidade de ampliação do leque de possibilidades de trabalho para o jovem, que, por meio de metodologias ativas, como a Aprendizagem Baseada em Problemas, é inserido a uma prática interdisciplinar que agrega teoria e prática na sua formação. Objetiva-se, com o ensino do empreendedorismo, que sejam desenvolvidas habilidades comportamentais no estudante, de modo que ele possa se tornar um empreendedor por oportunidade, e não por necessidade.

Por fim, ficou evidente, de acordo com as colocações dos alunos, que o Novo Ensino Médio ainda requer muitas reformulações para ser implementado nas escolas públicas, uma vez que estas possuem carências estruturais que impedem que a implantação dos itinerários formativos funcionem em sua plenitude, com a oferta de atividades que contemplem os quatro eixos estabelecidos pela lei e detalhados na Portaria nº 1.432. Ficou clara também a necessidade de se realizarem esforços para que a concepção de um ensino integral ultrapasse a carga horária vivida pelo estudante dentro da escola, de modo a se tornar uma concepção que o desenvolva em suas múltiplas habilidades.

#### Referências

- [1]BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018**. 2018. Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268199](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268199). Acesso em: 29 mai. 2020.
- [2]GALVÃO, Bruno. **Reforma do Ensino Médio**. Disponível em: <http://chargesbruno.blogspot.com/2016/10/#7932828079281682904>. Acesso em: 17 out. 2020.
- [3]COSTA, Deodato Gomes. **O que muda no novo ensino médio?**. 14 dez. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aS4RdsD7E8E>. Acesso em: 17 out. 2020.
- [4]VESTIBULAR X. **Novo Ensino Médio Comercial MEC 2017**. 24 abr. 2018. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=DFfRjP\\_hyzM](https://www.youtube.com/watch?v=DFfRjP_hyzM). Acesso em: 17 out. 2020.
- [5]\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm). Acesso em: 30 mai. 2020.
- [6]SILVA, Karen Cristina; BOUTIN, Aldimara Catarina. Novo ensino médio e educação integral: contextos, conceitos e polêmicas sobre a reforma. **Educação (UFSM)**, v. 43, n. 3, p. 521-534, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reveducao/article/view/30458/pdf>. Acesso em: 29 mai. 2020.
- [7]HARTMANN, Ângela Maria; ZIMMERMANN, Erika. Feira de Ciências: a interdisciplinaridade e a contextualização em produções de estudantes do Ensino Médio. *In: VII ENPEC – Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências*, v. 1., 2009, Florianópolis. **Anais [...]**. Belo Horizonte: FAE/UFMG, 2009. Disponível em: <http://posgrad.fae.ufmg.br/posgrad/viienpec/pdfs/178.pdf>. Acesso em: 30 mai. 2020.
- [8]HECK, Thiago Gomes et al. Iniciação científica no ensino médio: um modelo de aproximação da escola com a universidade por meio do método científico. **RBPG**, Brasília, supl. 2, v. 8, p. 447-465, março de 2012. Disponível em: <http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/245>. Acesso em: 30 mai. 2020.
- [9]REINA, Fábio Tadeu; SANTOS, Roberto Augusto dos. Educação empreendedora: práticas para dinamizar a ascensão pessoal e profissional dos alunos. **Temas em Educação e Saúde**, Araraquara, v. 13, n. 1, 2017.
- [10]PARDINI, Daniel Jardim; SANTOS, Renata Veloso. Empreendedorismo e interdisciplinaridade: uma proposta metodológica no ensino de graduação. **Revista de Administração da FEAD-Minas**, v. 5, 2008.